UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

CONTRATO Nº 25/2020

Processo nº 23067.025424/2020-60

TERMO DE CONTRATO N.º 25/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E A EMPRESA JULIO CESAR HOLANDA DE ARAUJO, NA FORMA ABAIXO:

Pregão Eletrônico n° 23/2019

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC**, instituição de ensino Superior criada pela Lei 2.373, de 16.12.54, sediada na Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, CNPJ 07.272.636/0001-31, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade superior abaixo assinada e identificada, e a empresa **JULIO CESAR HOLANDA DE ARAUJO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº . **23.304.473/0001-88**, sediado(a) Avenida Washington Soares, 60 – Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-300,doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por JULIO CESAR HOLANDA DE ARAUJO, portador da carteira de identidade Nº2006016004892 expedida por SSPDS-CE e CPF Nº 044.238.353-39, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23067.025424/2020-60** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 23/2019, por Sistema de Registro de Preços nº 49/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**
   1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de placas de visualização e confecção de material personalizado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, anexo do Edital.
   1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
   1.3 Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Impressão digital colorida, com no mínimo 1.200 dpi de resolução, somente frente, de banner em lona, com 440 gramas de gramatura, com acabamento de bastão, corda e ponteira – 1,00 x 1,50 m	Unidade	250	R$ 57,90	R$ 14.475,00
2	Banner em lona 440 gms, impressão digital, resolução 1440 dpi's acabamento com bastões. Largura de 1,20 tipo impermeável, comprimento	Unidade	2.500	R$ 31,90	R$ 79.750,00

	90 cm.				
3	Faixa em lona vinílica tamanho 3x0,8m, impresso em policromia. Acabamento cabo de madeira nas extremidades com ponteiras e cordas para penduras. Artes diversas fornecidas pela instituição.	Unidade	500	R$ 69,90	R$ 34.950,00
4	Sinalização aérea em lona vinilica, dupla face - impressa 4/4 cores, nas dimensões estimada de 2m x 2m. Acabamento padrão banner. Fixação em cabos de aço. A instalação é de responsabilidade da empresa contratada e deverá ter os padrões de segurança EPI.	Unidade	25	R$ 84,50	R$ 2.112,50
5	Sinalização interna: placa PVC 3mm no formato A2, adesivada apenas frente em vinil colorido 120g. Cada placa deve ser fixada com fita dupla fase de alta resistência	Unidade	37	R$ 18,00	R$ 666,00
6	Lona para Mapa de Eventos e Programação: Impressão digital colorida em lona 300g, resolução 300 dpi, medidas 3 x 2,1 m. Acabamento em ilhoses. Inclui instalação frente e verso em estrutura de boxtruss, de forma a encobrir a estrutura na visão frontal.	Unidade	10	R$ 329,00	R$ 3.290,00
7	Pórtico de entrada: Lona testeira 300g, com impressão digital colorida 1 face, resolução 300 dpi nas dimensões 6,0 x 1,0 m e 2 bases 1,0 x 3,0 m. Acabamento em ilhóses e fixadas em grid (inclui fixação do material no local do evento de forma a encobrir estrutura na visão frontal).	Unidade	4	R$ 649,00	R $ 2.596,00
8	Adesivo vinil leitoso com impressão digital 600dpi 4x0 cores e recorte (metro quadrado)	Metro Quadrado	101	R$ 35,00	R $ 3.535,00
9	Adesivo de vinil transparente com impressão digital 600dpi 4x0 cores e recorte (metro quadrado)	Metro Quadrado	5	R$ 24,90	R$ 124,50
10	Empena em lona starflex ou similar - empena de lona starflex 440g com impressão digital 4x0, resolução mínima 720x1440 dpi, acabamento reforçado com ilhós a cada 20cm e uso de presilhas de plástico para instalação que deverá ser feita pela licitante vencedora. (metro quadrado)	Metro Quadrado	50	R$ 34,90	R$ 1.745,00
11	Banner em lona vinílica - banner em lona vinílica 440g com impressão digital 4x0, resolução mínima 720x1440 dpi, acabamento na horizontal com canaletas de madeira, ponteiras de plástico e cordão de nylon. (metro quadrado)	Metro Quadrado	250	R$ 35,00	R$ 8.750,00

12	Empena de lona vinílica - empena de lona vinílica 440g com impressão digital 4x0, resolução mínima 720x1440 dpi, acabamento reforçado com ilhós a cada 20cm e uso de presilhas de plástico para instalação que deverá ser feita pela licitante vencedora. (metro quadrado)	Metro Quadrado	87	R$ 49,00	R$ 4.263,00
14	Faixa em lona vinílica - faixa em lona vinílica 440g com impressão digital 4x0, resolução mínima 720x1440 dpi, acabamento na vertical com canaletas de madeira, ponteiras de plástico e ilhós. (metro quadrado)	Metro Quadrado	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
16	Placa de homenagem - placa de homenagem na medida 20x15 cm, em aço inox espelhado aisi 304 mirror, espessura 0,8mm, com texto e marca aplicado por meio de adesivo em impressão digital de alta resolução (1.440 dpi), com borda brilhante e fundo fosco natural do aço, acompanhada de estojo de veludo auto expositor na cor preta, medida 23x18 cm.	Unidade	80	R$ 85,90	R $ 6.872,00
24	Caneca em porcelana – caneca personalizada. Capacidade: 335 ml. Material: cerâmica. Cor: branca. Tamanho: 9,5 cm (altura) e 8,5 cm (diâmetro). Área de impressão em sublimação 216x88mm. Resolução: imagens com ao menos 300 dpi. Formatos de imagem: jpeg, png, ai, cdr, pdf	Unidade	1.250	R$ 15,15	R$ 18.937,50
27	Crachás em papel 40kg para congresso, eventos, seminários, feiras, fóruns, promovidos pela UFC, com cordão, arte fornecida posteriormente até 100 temas. Tamanho: 14cm x 10cm.	Unidade	11.056	R$ 1,18	R$ 13.046,08
28	Crachás funcionais em PVC brilhoso com foto, cordão azul marinho com inscrição UFC em branco em toda a extensão do cordão, modelo conforme ANEXO I, fotos a serem tiradas nos diversos setores da UFC, inclusive nos campi do interior, medindo 8,5cm x 5,5cm.	Unidade	750	R$ 10,00	R$ 7.500,00
33	Placa de inauguração em vidro 8mm, impresso em policromia, invertido com logos coloridos e prolongadores em aço escovado, méd. 60cm x 40cm, arte fornecida posteriormente.	Unidade	7	R$ 498,00	R$ 3.486,00
Total estimado para 6 meses					**R$ 208.048,58**

1.4 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **6 meses**, com início na data de 26/06/2020 e encerramento em 26/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro - Aplicam-se, no que couber, as disposições do Art.16 do Decreto nº7.892/2013.

Parágrafo Segundo – A contratante (UFC) poderá fazer a AQUISIÇÃO PARCIAL DOS ITENS REFERIDOS.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ R$ 208.048,58 (duzentos e oito mil quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 153045

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12364501320RK0023

Elemento de Despesa: 339030

4. **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

4.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação..

6. **CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. **CLAÚSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO**

7.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. **CLÁUSULA OITAVA– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
10.1.1 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
10.1.2 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
10.4.1 Indenizações e multas.
10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.4.3 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à CONTRATADA:
11.1.1 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
11.1.2 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
12.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1 Nos termos do inciso I, do artigo 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará.

Fortaleza,

_____
Profª. Almir Bittencourt de Albuquerque
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

_____
Representante da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR HOLANDA ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 26/06/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães**, **Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 26/06/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1434154** e o código CRC **E077881E**.

Referência: Processo nº 23067.025424/2020-60 SEI nº 1434154

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EDITAL DE 29 DE JUNHO DE 2020
SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, COMUNICA a suspensão do prazo de validade dos concursos abaixo especificados, nos termos do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicado no D.O.U do dia 28 de maio, Edição 101, Seção 1, pags. 4 a 6, informando ainda, que os prazos voltarão a fluir nos termos da publicação que determinar o término do período de Calamidade Pública.

Edital - (no e data)	Publicação do edital no DOU (data e págs.) - seção 3	Homologação do resultado no DOU (data e pág.) - seção 3	Prorrogação resultado no DOU (data e pág.) - seção 3(*)
Edital Nº 32, de 03 de novembro de 2015 (CSTR)	DOU nº 214, de 10 de novembro de 2015, seção 3 - pág. 69-71.	Edital Nº 37, DE 17 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 246, de 24 de dezembro de 2015, - pág. 53.	
		Edital Nº 5, de 17 de abril 2019, no DOU de 26 de abril de 2019, , pag 71 - Torna sem efeito o Edital nº EDITAL Nº 37, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 e traz novo resultado.	
Edital Nº 14 de 13 de novembro de 2018 (CSTR)	DOU nº 226, de 26 de novembro de 2018, seção 3 - pág. 73-75.	EDITAL Nº 1, de 28 de março 2019, publicado no DOU nº 75, de 18 de abril de 2019, seção 3 - pág. 60.	

(*) Caso tenha ocorrido prorrogação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 158719

Nº Processo: 1609/2020-64 . Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de Estruturas, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de equipamentos que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 17/06/2020. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 17/06/2020. RICARDO LUIZ LANGE NESS. Reitor. Valor Global: R$ 83.799,42. CNPJ CONTRATADA : 43.948.215/0001-41 SPECTRISDO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA.

(SIDEC - 29/06/2020) 158719-26449-2020NE800001

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 16/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/06/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes

SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-reitor de Administração

(SIDEC - 29/06/2020) 158719-26440-2020NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 158719

Nº Processo: 1557/2020-13. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de estruturas, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 30/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-5-00017-2020. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-reitor de Administração

(SIASGnet - 29/06/2020) 158719-26449-2020NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 25/2020 que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a empresa JULIO CESAR HOLANDA DE ARAUJO CNPJ 23.304.473/0001-88. Objeto: Aquisição de placas de visualização e confecção de material personalizado. Processo nº 23067.025424/2020-60. Modalidade da Licitação: Pregão nº 23/2019 Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10520/02 DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 26/06/2020 a 26/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020. Valor Global: R$ 208.048,58 SIGNATÁRIOS: Adênia Maria Augusto Guimarães(Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração da ufc) e JULIO CESAR HOLANDA ARAUJO (representante da contratada).

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ-CAU, CNPJ: 14.929.252/0001-04 E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC. Objeto- Cooperação recíproca entre as partes, visando contribuir com a saúde pública do Estado do Ceará, neste momento de pandemia do novo coronavirus, Covid-19, em que através desta parceria, serão confeccionados produtos impressos em 3D de diversos projetos relacionados à referida pandemia, como por exemplo: estruturas para máscaras Face Shields , peças para treinamento de intubação , peças de reposição para respiradores, entre outros projetos em desenvolvimento no combate à pandemia, todos a serem utilizados pelos profissionais da saúde que labutam nas instituições públicas de saúde do Estado do Ceará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Resolução Nº 59/CONSUNI, de 24/09/2019 DATA DA ASSINATURA: 29/11/19. PROCESSO Nº 23067.020035/2020-48 DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 16/12/2020. SIGNATÁRIOS: José Cândido Lustosa Bitencourt de Albuquerque (Reitor da UFC) e Napoleão Ferreira da Silva Neto (CAU).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 24657/2020-45 . Objeto: Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de ações de enfrentamento da pandemia do coronavírus no âmbito da Universidade Federal do Ceará. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de ações de enfrentamento da pandemia na UFC. Declaração de Dispensa em 25/06/2020. ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES. Pró-reitora Adjunta de Planejamento e Administração. Ratificação em 25/06/2020. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R$ 45.390,90. CNPJ CONTRATADA : 05.094.718/0001-08 LOCCUS DO BRASIL LTDA. Valor: R$ 3.085,50. CNPJ CONTRATADA : 08.845.041/0001-90 BRAZDI IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIREL. Valor: R$ 3.580,00. CNPJ CONTRATADA : 33.554.685/0001-77 LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 38.725,40

(SIDEC - 29/06/2020) 153045-15224-2019NE800003

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO DE MELO E SILVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 24657/2020-45 . Objeto: Aquisição de materiais para o desenvolvimento de ações de enfrentamento da pandemia do coronavírus no âmbito da Universidade Federal do Ceará Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Medidas de enfrentamento de emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus Declaração de Dispensa em 25/06/2020. ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES. Pró-reitora Adjunta de Planejamento e Administração/ufc. Ratificação em 25/06/2020. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração/ufc. Valor Global: R$ 45.390,90. CNPJ CONTRATADA : 05.094.718/0001-08 LOCCUS DO BRASIL LTDA. Valor: R$ 3.085,50. CNPJ CONTRATADA : 08.845.041/0001-90 BRAZDI IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIREL. Valor: R$ 3.580,00. CNPJ CONTRATADA : 33.554.685/0001-77 LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 38.725,40

(SIDEC - 29/06/2020) 153045-15224-2019NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Comissao Permanente de Licitacao-UFCINFRA/UFCinforma resultado do julgamento do recurso referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 02/2020. Empresas Inabilitadas:NOCAL ESTRUTURAS E CONST LTDA, DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORP LTDA e HELFER PROJETOS E CONSTRUÇÕES. Empresas Habilitadas: TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, FERRARA CONST LTDA EPP, IRMEC CONST EIRELI EPP, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, FTS SERVIÇOS DE CONST E COM LTDA ME e KORP EMPREENDIMENTOS E CONST EIRELI.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDEC - 29/06/2020) 153045-15224-2020NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2020

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 28/2020. Sagrou-se vencedora a empresa TIM S A, CNPJ: 02.421.421/0001-11, no item 1, com o valor total de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora adjunta

(SIDEC - 29/06/2020) 153045-15224-2020NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068001849202073. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção predial, infraestrutura urbana e instalações elétricas e de a preço unitário, corretivas, preditivas e preventivas, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, material, veículo, equipamentos e ferramentas, para o campus de São Mateus/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00058-2020. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Www.comprasgovernamentais.gov.br.

ANDRESSA BARBOZA FELIX
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/06/2020) 153046-15225-2020NE080001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE COMODATO Nº 36/2020 - UASG 155012

Processo nº 23525.018511/2019-82.
Pregão SISRP nº 12/2020-Hucam/Ufes/Ebserh. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58. Contratada: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Medico-Cirúrgicos Ltda., CNPJ/MF 05.944.604/0005-33. Objeto: comodato, com assistência técnica gratuita, para o item 46, 01 aparelho para mensuração de débito cardíaco, em regime de COMODATO, a fim de atender o Serviço de Cirurgia Cardíaca do HUCAM/UFES/EBSERH. Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Vigência: 26/06/2020 a 26/06/2021. Data da Assinatura: 26/06/2020.

Publicação DOU (1438108) SEI 23067.025424/2020-60 / pg. 6